



Aos Trabalhadores e Trabalhadoras da ALESAT Combustíveis S.A. – ACT 2022

Boletim Informativo – B.I. 18/2022 – 23 de junho de 2.022

Comunicamos aos nossos representados da ALESAT que os trabalhadores e trabalhadoras reunidos em Assembleia Geral Extraordinária virtual, realizada hoje através do aplicativo ZOOM Meetings, APROVARAM a contraproposta da empresa para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2022.

- 1. REAJUSTE SALARIAL: (observados os critérios já estabelecidos na própria cláusula):
- 1.1 Empregado com salário até R\$ R\$ 14.697,23 vigente em 31/12/2021 (incluído o adicional de periculosidade, se habitualmente percebido):
 - a) 5,00% a partir de 1/1/2022 sobre o salário vigente em 31/12/2021;
 - b) 3,50% a partir de 1/4/2022, sobre o salário vigente em 31/3/2022.
- 1.2 Parcela fixa de R\$ 1.274,25, para o empregado com salário superior ao limite acima, pago em duas parcelas, como segue:
 - a) R\$ 734,86 a partir de 1/1/2022;
 - b) R\$ 539,39 a partir de 1/4/2022.

(Para os Empregados admitidos no ano de 2021 será adotado o critério da proporcionalidade ao tempo de serviço, ou seja, 1/12 (um doze avos) do valor do aumento, por mês de serviço ou fração igual ou superior a 15 dias).

- 2. SALÁRIO DE ADMISSÃO:
 - a) R\$ 2.363,00 a partir de 1/1/2022;
 - b) R\$ 2.445,00 a partir de 1/4/2022.
- 3. ABONO ESPECIAL: R\$ 3.336,48 para empregado com salário até R\$ 6.553,74 (já incluso o Adic.periculosidade) vigente em 31/12/2021;
- 3. CESTA BÁSICA: R\$ 493,06 A partir de 1/01/2022, para empregado com salário mensal até R\$ 5.614,36 em 31/12/2021(incluído o adicional de periculosidade, se habitualmente percebido);
- 4. VALE REFEIÇÃO: R\$42,09 (neste item o sindicato conseguiu negociar a redução da participação do trabalhador para 5% a proposta da empresa era de 20%);
- 5 DEMAIS BENEFÍCIOS: reajustados em 8,5% a partir de 1/1/2022.

As reuniões de negociação direta com a empresa ocorreram em 19/04, 11/05 e 21/06, além de uma reunião de mediação no Setor de Relações do Trabalho BH (SRT/BH), no Ministério do Trabalho, em 20/06. A empresa já foi comunicada do resultado e fará esforços para que as diferenças salarias dos meses de janeiro a maio/2022 sejam lançadas na folha de pagamento de junho.

A participação do trabalhador é essencial para o sucesso das negociações coletivas. Torne-se sócio do sindicato e fortaleça a sua categoria!

Saudações Sindicais!

Leonardo Luiz de Freitas Presidente